



COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/ME Nº 47.508.411/0001-56

NIRE: 35.300.089.901

COMUNICADO AO MERCADO

A Companhia Brasileira de Distribuição (“GPA” ou “Companhia”), vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado, em cumprimento ao comunicado ao mercado publicado em 14 de novembro de 2023, sobre o preço médio de fechamento dos *American Depositary Shares* (“ADSs”), que representam ações ordinárias da Companhia, estar “abaixo dos critérios – *below criteria*” da bolsa de valores de Nova Iorque (“NYSE”), que, em 29 de março de 2024, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a deslistagem das ADSs da NYSE.

A decisão do Conselho de Administração está restrita apenas à deslistagem das ADS da NYSE. As ações ordinárias da Companhia continuarão sendo listadas e negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, que é o principal mercado de negociação das ações da Companhia.

Imediatamente após a deslistagem das ADSs da NYSE, a Companhia pretende manter seu programa de ADSs. No futuro, a Companhia planeja solicitar um pedido de cancelamento do registro de suas ações ordinárias e ADSs junto à Comissão de Valores Mobiliários dos Estados Unidos (“SEC”). Assim que os requisitos legais forem atingidos e o cancelamento do registro junto a SEC for efetivado, as obrigações de divulgação pela Companhia sob a Lei de Valores Mobiliários dos EUA de 1934 (U.S. Securities Exchange Act of 1934), conforme alterada, estarão encerradas.

O Conselho de Administração da Companhia entendeu que a deslistagem das ADSs da NYSE é o melhor interesse para a Companhia e seus acionistas, levando em consideração: (i) o volume de negociação muito limitado das ADSs em relação ao volume global (B3 e NYSE) de negociação das ações ordinárias da Companhia; (ii) o fato de que a Companhia não tem historicamente buscado captações através da NYSE; e (iii) os custos relevantes associados à manutenção da listagem das ADSs na NYSE e com o registro das ações ordinárias da Companhia e das ADSs junto à SEC, assim como ao cumprimento dos relatórios periódicos e obrigações relacionadas.

Desde setembro 2023, após a segregação do Almacenes Éxito S.A., as ADSs representaram menos do que 5% do volume médio diário de negociação global (B3 e NYSE) das ações ordinárias da Companhia e, desde janeiro de 2024, menos de 3%.

A Companhia notificou a NYSE sobre a aprovação da deslistagem e apresentará o Formulário 25 (“*Form 25*”) à SEC dentro do prazo apropriado.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre os acontecimentos relativos à saída das ADSs e ao cancelamento do registro de suas ações ordinárias e das ADSs na SEC.

São Paulo, 29 de março de 2024

Rafael Russowsky

Vice-Presidente de Finanças e Diretor de Relações com Investidores